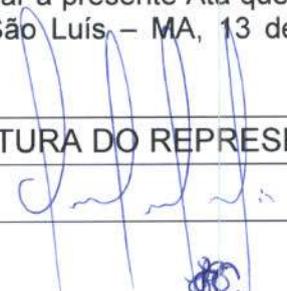


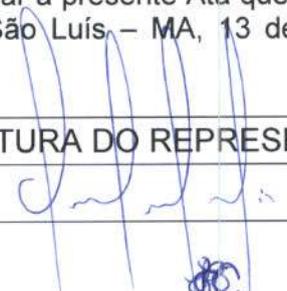
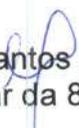
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASFAvenida Alexandre de Moura, nº 25 – Centro – CEP: 65.025-470 – São Luís - MA
FONE: (98) 3268 4149 (98) 3198-1341**ATA Nº 03/2016-8ªSL**

Ata de reunião para recebimento e abertura da documentação e da proposta de que trata o **Convite nº 12/2016-8ªSR**, que tem por objeto Contratação de empresa para elaboração de um Relatório de Diagnóstico, com o objetivo de propor as melhorias necessárias e recuperação do funcionamento do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Parnarama - MA.

Às nove horas do dia treze de dezembro de dois mil e dezesseis, na sala de licitações da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, avenida Alexandre de Moura, nº 25, Centro, São Luís, Estado do Maranhão, na presença dos senhores Adenilson kerlisson Carvalho de Oliveira, Davi Brito dos Santos e Ericka Rocha da Cunha, respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, da Sra. Gisélia Santos de Melo, titular da Secretaria Regional de Licitações. Foi realizada a sessão para recebimento e abertura da documentação e das propostas de que trata o Convite nº 12-2016-8ª/SR. O Edital foi divulgado na forma da Lei nº 8.666/93, conforme comprovantes anexos ao Processo nº 59580.000494/2016-67. Inicialmente, o Presidente solicitou a identificação do único representante presente, sendo representada a empresa SANEPROJ AMBIENTAL LTDA – ME, CNPJ 25.019.065/0001-00, Sr. Leandro Klaes, CPF 021.945.759-01. Dirigiu os trabalhos da mesa o Presidente, que iniciou registrando a presença de um unico licitante e que portanto declarou a impossibilidade de continuar com o certame, uma vez que conforme o acórdão nº 1620/2010-Plenario-TCU, a ausência de três propostas válidas na modalidade convite implica a repeticao do processo licitatorio. Desta forma, o Presidente da comissão declara o certame fracassado.

Assim, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Luís, – MA, 13 de dezembro de 2016.

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
SANEPROJ AMBIENTAL LTDA - ME	


Davi Brito dos Santos
Membro da Comissão
Ericka Rocha daCunha
Membro da Comissão
Adenilson kerlisson Carvalho de Oliveira
Presidente da Comissão
Gisélia Santos de Melo
Titular da 8ªSL